

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSEPE/CSA Nº 05/2024-DG, DE 09 DE MAIO DE 2024

A Diretora Geral das Faculdades Integradas dos Campos Gerais, de conformidade com o Regimento Unificado da Instituição, e pela deliberação unânime das reuniões plenárias do CONSEPE e CSA, realizadas no dia 8 de maio de 2024, sanciona a presente Resolução, nomeando os integrantes da Comissão Própria de Avaliação das Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE, conforme disposto na presente Resolução.

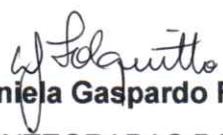
RESOLVE

- Art. 1º Nomear como integrantes da Comissão Própria de Avaliação das Faculdades Integradas dos Campos Gerais, os seguintes membros:
- I - Prof. Dr. Gabriel Ferreira Carvalho – Coordenador e Representante Docente.
 - II - Prof.ª Ms. Marcialina de Fátima Leal do Valle – Representante Docente.
 - III - Eduarda Letícia Ligoski – Representante do Corpo Técnico-Administrativo.
 - IV - Lindenalva Feltrim Catelli – Representante do Corpo Técnico-Administrativo.
 - V - Patricia Penteado Alves – Representante Discente.
 - VI - Maurício Ferreira – Representante Discente.
 - VII - Maria Fernanda Lievore Rodrigues – Representante da Sociedade Civil Organizada.
 - VIII Cleyson José Crovador – Representante da Sociedade Civil Organizada.



- Art. 2º O Professor indicado como Coordenador tem mandato iniciado em 09 de maio de 2024.
- Art. 3º A representante indicada no inciso II tem mandato reconduzido em 16 de fevereiro de 2023.
- Art. 4º A representante indicada no inciso III tem mandato iniciado em 09 de maio de 2024.
- Art. 5º A representante indicada no inciso IV tem mandato iniciado em 29 de setembro de 2022.
- Art. 6º A representante indicada no inciso V tem mandato iniciado em 14 de setembro de 2023.
- Art. 7º Os representantes indicados nos incisos VI e VII têm mandatos iniciados em 09 de maio de 2024.
- Art. 8º O representante indicado no inciso VIII tem mandato iniciado em 16 de fevereiro de 2022.
- Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição, ficando revogada a Portaria nº 28/2023-DG, de 14 de setembro de 2023.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.


Daniela Gaspardo Folquitto

Daniela Gaspardo Folquitto
CPF 156.218.448-23
Diretora Geral - CESCAGE

FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS

DIRETORA GERAL